DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO	2
Licitações e Contratos	2
Concursos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano
CNPJ 45.116.092/0001-08
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro
Telefone: (17) 3475-1116
Site: www.meridiano.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano
CNPJ 01.650.206/0001-20
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro
Telefone: (17) 3475-1250
Site: www.camarameridiano.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO

Licitações e Contratos

Concursos

PORTARIA N° 054/2020, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe de nomeação da Comissão Fiscalizadora e Acompanhamento do Concurso Público n° 001/2020, anti-impedimento dos nomeados pela portaria n° 0012/2020.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, Prefeito de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica designada a Comissão Fiscalizadora e Acompanhamento do Concurso Público n° 001/2020, que será realizado por este município, para provimento dos cargos criados pelas Leis Complementares n°s: 072, de 08/05/2012 e 102, de 06/08/2015; 134, de 20/08/2018; 135, de 20/08/2018; 136, de 06/09/2018; 137, de 06/09/2018; 138, de 07/11/2018; 139, de 05/12/2018 e 140, de 05/12/2018; 147, de 05/02/2019; 148, de 25/03/2019; 175, de 05/11/2019; 177, de 05/11/2019; 178, de 05/11/2019; 179, de 05/11/2019; para atender necessidades do município, cujas regras de organização, aplicação e correção do respectivo Concurso Público serão definidas no Edital a ser expedido oportunamente, sendo a Comissão em questão formada pelos membros a seguir relacionados, OS QUAIS TERÃO as atribuições de fiscalizar e acompanhar os trabalhos a serem realizados pela empresa a ser contratada para organização, aplicação e correção do Concurso Público n° 001/2020.

I – Gisele da Silva Guirardi

II – Joice Mara Gonçalves

III – Lisandra Calegari

Art. 2° - A Comissão Fiscalizadora e Acompanhamento terá a responsabilidade de cumprir e exigir que se cumpram as determinações do Regulamento do Concurso Público, que constará em Edital próprio, executado pela empresa que será contratada para a organização, aplicação e correção do referido Concurso Público n° 001/2020.

Art. 3° - A Presidente da Comissão Fiscalizadora e de Acompanhamento designada nesta Portaria será a senhora Gisele da Silva Guirardi.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e de ciência.

Meridiano/SP, 15 de outubro de 2020.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado neste Setor de Assessoria Municipal, com afixação no lugar público de costume e dado ciência aos designados em questão, na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

Assessor de Administração